



DECRETO Nº 336/2013

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.001 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.276.595,61 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA, 20.1.12.120.13
DE N.º 99540
DE 20.1.12.120.13
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 336 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.0.005	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.6.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	000	R\$ 2.276.595,61
TOTAL GERAL				R\$ 2.276.595,61

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 336 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.0.003	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00.00 APORTE P/COBERT DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	000	R\$ 2.063.415,82
TOTAL GERAL				R\$ 2.063.415,82

ÓRGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0008.1.069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 208.625,07
23.691.0008.1.126	Construção de Centro de Eventos nos Distritos	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 4.554,72
TOTAL GERAL				R\$ 213.179,79
TOTAL GERAL				R\$ 2.276.595,61